

PORTARIA Nº 026/2016/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstas no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Sra. Marilê Cordeiro Ferreira, Secretária Adjunta de Assistência Social, nomeada através do ato n.º 205/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/01/2015, as atribuições de Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, como substituta direta, legal e legítima, para que assuma automaticamente o exercício do cargo de direção, nos eventuais afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular da pasta.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/02/2016.

Art. 4º Revoga-se a portaria de nº. 025/2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c5d7e4e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)